SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSAÍ - PARANÁ

Documentos necessários para **averbação de subdivisão/unificação de imóvel urbano**:

1) Requerimento dirigido ao Serviço de Registro de Imóveis de Assaí, solicitando a averbação da subdivisão e/ou unificação na(s) Matrícula(s) n.º(s) ____ (especificar), assinado pelo(s) proprietário(s), com firma reconhecida;
2) Sendo proprietária pessoa jurídica, apresentar última alteração do contrato social e certidão simplificada da Junta Comercial emitida há menos de 30 (trinta) dias;
3) Estando o interessado representado por procurador, apresentar o competente instrumento de mandato (original ou cópia autenticada);
4) Mapas e memoriais descritivos assinados pelo(s) proprietário(s) e pelo responsável técnico, com aprovação da Prefeitura Municipal (reconhecer firma em todas as assinaturas). Obs.: a aprovação da Prefeitura deverá estar dentro do prazo máximo de 180 dias.
5) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA/PR ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do CAU/PR, referente à subdivisão/unificação, quitado (a), ou acompanhado do comprovante de pagamento;
6) Certidão Negativa de débitos municipais expedido pela Prefeitura, com indicação do endereço e da inscrição imobiliária, dentro do prazo de validade.

Obs.[1]: a apresentação dos documentos acima mencionados está sujeita à qualificação registral, de forma que poderão ser exigidos novos documentos, de acordo com cada caso específico.

Rua Equador, 146-1. Centro. CEP: 86.220-000 – Assaí/PR
(043) 3262-3871 / (043) 99601-4857
assai_ri@hotmail.com